

**PROPOSTA PARA A 103ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, A SER REALIZADA
NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2015, AS 14:00 HORAS**

ITEM 12 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**PROPOSTA SOBRE ELEIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Está sendo proposta a eleição de (quatro) novos membros titulares para o Conselho de Administração em substituição a 4 (quatro) membros titulares atuais, conforme relacionamos a seguir:

- **Mauro Ricardo Machado Costa** substituindo a **Fabiano Saporiti Campelo**;
- **Paulino Viapiana** substituindo a **Mauricio Jandoi Fanini Antonio**;
- **Márcia Carla Pereira Ribeiro** substituindo a **Julio Cesar Zem Cardozo**;
- **Eduardo Francisco Sciarra** substituindo a **Christian Gulin Crivellaro**.

Está sendo proposta a eleição de 1 (um) novo membro titular para o Conselho Fiscal em substituição a 1 (um) membro titular atual, conforme relacionamos a seguir:

- **George Hermann Rodolfo Tormin** substituindo a **Fabio Antonio Dallazem**

12.6 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: MAURO RICARDO MACHADO COSTA

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

CPF: 266.821.251-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: 14.348.015-1-PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 30/01/2015

DATA DA POSSE: 30/01/2015

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2016

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Não exerceu outros cargos ou funções na Sanepar.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar não possui comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

DADOS PESSOAIS:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Brasileiro, casado, administrador de empresas
Data de nascimento: 21/03/1962
Carteira de Identidade RG: 14.348.015-1-PR
CPF: 266.821.251-00

FORMAÇÃO:

- Administração de empresas - Centro Universitário de Brasília - UNICEUB - 1981 a 1984;
- Pós - Graduação em Administração Pública - Fundação Getúlio Vargas - 1988.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Avaliação e escrituração da contabilidade da Secretaria de Economia e Finanças, Secretaria de Planejamento e Orçamento, Secretaria de Controle Interno, Superintendência da Receita Federal na 1ª. Região Fiscal e do Departamento de Administração - Delegacia do Tesouro Nacional no Distrito Federal - 1981 a 1983;

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Chefe da Seção de Análise - Administração Direta - 1983 a 1985;
- Chefe de Serviço de Orçamento Programa - 1985 a 1988;
- Coordenador de Orçamento - 1988 a 1991;
- Coordenador - Geral de Orçamento e Finanças - 1991 a 1992;
- Coordenador - Geral de Programação e Logística - 1992 a 1993;
- Secretaria de Administração Geral - 1993 a 1995;
- Subsecretário de Planejamento e Orçamento - 1995 a 1996;
- Superintendente - 1996 - 1999;

- Presidente - Fundação Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - 1999 a 2002;
- Presidente - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - Governo do Estado de Minas Gerais - 2003 a 2004;
- Secretário - Secretaria Municipal de Finanças - Prefeitura do Município de São Paulo - 2005 a 2006;
- Secretário - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Governo do Estado do São Paulo - 2007 a 2010;
- Secretário - Secretaria Municipal de Finanças - Prefeitura do Município de São Paulo - 2011 a 2012;
- Secretário - Secretaria Municipal da Fazenda - Prefeitura do Município de Salvador - 2013 a 2014;

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS

- Membro do Conselho de Administração - Telecomunicações de Alagoas S.A. - 1991 a 1993;
- Membro do Conselho Fiscal - Telecomunicações de Sergipe S.A. - 1991 a 1992;

- Presidente do Conselho Fiscal - Banco do Brasil S.A. e suas Subsidiárias - 1991 a 1993;
- Membro do Conselho de Administração - São Paulo Turismo - SPTURIS - 06/03/2005 a 08/12/2005;
- Membro do Conselho de Administração - Empresa Municipal de Urbanização - EMURB - 12/10/2005 a 15/02/2007;
- Membro do Conselho de Administração - Companhia de Engenharia de Tráfego - CET - 28/04/2005 a 27/02/2007;
- Membro do Conselho de Administração - Mafre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. - 26/03/2007 a 31/03/2009;
- Presidente do Conselho de Administração - Banco Nossa Caixa S.A. - 21/03/2007 a 10/03/2009;
- Presidente do Conselho de Administração - Nossa Caixa Capitalização S.A. - 19/03/2007 a 31/03/2009;
- Membro do Conselho Curador - Fundação Padre Anchieta - 01/01/2007 a 31/12/2010;
- Membro do Conselho de Administração - Companhia Energética de São Paulo - CESP - 23/01/2007 a 08/12/2010;
- Presidente do Conselho de Administração - Companhia Paulista de Parcerias - CPP - 23/01/2007 a 01/02/2011;
- Membro do Conselho de Administração - Agência de Fomento do Estado de São Paulo - AFESP - 11/12/2008 a 06/01/2011;
- Presidente do Conselho de Administração - Companhia Paulista de Securitização - CPSEC - 15/10/2009 a 22/02/2011;
- Membro do Conselho de Administração - Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA - 16/11/2009 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho de Administração - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM - 28/01/2011 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho de Administração - Companhia São Paulo de Parcerias - SPP - 15/02/2011 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho de Administração - Companhia Paulista de Securitização - SP Securitização - 15/08/2011 a 31/12/2012;
- Membro do Conselho Fiscal - Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ - 26/04/2012 a 30/04/2013;
- Membro do Conselho de Administração - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP - desde 16/01/2007;
- Membro do Conselho de Administração - Empresa de Turismo S/A. - SALTUR - desde 25/01/2013;
- Membro do Conselho de Administração - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB - desde 25/01/2013;
- Membro do Conselho de Administração - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL - desde 25/01/2013;

- Membro do Conselho de Administração - Companhia de Transporte de Salvador - CTS - desde 25/01/2013;
- Membro do Conselho de Administração - Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL - desde 25/01/2013;

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

Inexiste condenação criminal.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

Inexiste condenação em processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Inexiste condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar, administradores de controladas, diretas ou indiretas da Sanepar.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas e indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar, Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor, Controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Inexiste relação de fornecedor, cliente, devedor ou credor da Sanepar, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: PAULINO VIAPIANA

PROFISSÃO: JORNALISTA

CPF: 360.033.109-44

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: 1.903.740-PR
CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DE ELEIÇÃO: 30/01/2015
DATA DA POSSE: 30/01/2015
PRAZO DO MANDATO: 25/04/2016
OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Não exerceu outros cargos ou funções na Sanepar.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar não possui comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

DADOS PESSOAIS:

PAULINO VIAPIANA
Brasileiro, divorciado, jornalista

Data de nascimento: 28/04/1960

Carteira de Identidade RG: 1.903.740-PR

CPF: 360.033.109-44

FORMAÇÃO:

- Jornalista pela Universidade Federal do Paraná;
- Pós-graduação em Marketing com Enfoque em Serviços pela Fundação Getúlio Vargas;
- MBA Team Management pela Fundação Getúlio Vargas;
- Formação complementar: mais de 100 cursos, seminários e palestras nas áreas de comunicação, marketing, estratégia, recursos humanos, economia criativa, filosofia, cultura, dentre outras;
- Línguas: fluente em inglês, italiano e espanhol. Nível médio em francês.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Revista Veja - Sucursais de Curitiba e Brasília - Repórter e Editor Assistente no período: 01.02.1986 a 01.06.1989;
- Jornal Folha de S. Paulo - Sucursal Brasília - Secretário de Redação no período: 06.06.1989 a 01.10.1990;
- Telecomunicações do Paraná S/A - Telepar - Assessor de Comunicação e Marketing no período: 23.12.1993 a 02.01.1995;
- Secretaria de Comunicação Social do Governo do Paraná - Coordenador de Marketing no período: 02.01.1995 a 31.12.1998;
- TIM Celular Sul - Diretor de Comunicação e Relações Institucionais no período: 08.04.1999 a 31.07.2002;
- Presidente da Fundação Cultural de Curitiba no período: 01.01.2005 a 31.12.2010;
- Secretário de Estado da Cultura do Paraná - desde 01.01.2011.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

Inexiste condenação criminal.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

Inexiste condenação em processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Inexiste condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar, administradores de controladas, diretas ou indiretas da Sanepar.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas e indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar, Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor, Controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Inexiste relação de fornecedor, cliente, devedor ou credor da Sanepar, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO

PROFISSÃO: ADVOGADA

CPF: 553.011.189-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: 3.120.550-6-PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 30/01/2015

DATA DA POSSE: 30/01/2015

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2016

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Não exerceu outros cargos ou funções na Sanepar.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar não possui comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

DADOS PESSOAIS:

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO

Brasileira, casada, advogada

Data de nascimento: 17/10/1964

Carteira de Identidade RG: 3.120.550-6-PR

CPF: 553.011.189-00

FORMAÇÃO:

- Direito - Universidade Federal do Paraná;
- Doutoranda em direito das relações sociais com ênfase em direito societário - Universidade Federal do Paraná;
- Pós-doc pela FGVSP (2006) e pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2012)

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Professora Titular de Direito Societário PUCPR;
- Professora Associada de Direito Empresarial UFPR;
- Pesquisadora Conv.Université de Montréal - CA (2007);
- Advogada e Procuradora do Estado do Paraná.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

Inexiste condenação criminal.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

Inexiste condenação em processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Inexiste condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar, administradores de controladas, diretas ou indiretas da Sanepar.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas e indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar, Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor, Controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Inexiste relação de fornecedor, cliente, devedor ou credor da Sanepar, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME: EDUARDO FRANCISCO SCIARRA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 172.073.209-49

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: 4.130.935-0-PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 30/01/2015

DATA DA POSSE: 30/01/2015

PRAZO DO MANDATO: 25/04/2016

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Não exerceu outros cargos ou funções na Sanepar.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar não possui comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

DADOS PESSOAIS:

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA

Brasileiro, casado, engenheiro civil

Data de nascimento: 05/10/1952

Carteira de Identidade RG: 4.130.935-0-PR

CPF: 172.073.209-49

FORMAÇÃO:

- Engenharia Civil - Universidade de São Paulo - USP

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Empresário;
- Ingressou na vida pública como líder classista. Com apenas 28 anos, foi eleito presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel, ocupando depois sucessivos cargos de liderança de diversas entidades de classe, como Fiep, CREA, Associação Comercial, CBIC, entre outras, além de ter sido fundador do Sinduscon Oeste (Cascavel);
- Assumi a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - 1998;
- Sciarra consolidou o projeto paranaense de atração de investimentos como polo industrial automobilístico;
- Deputado Federal em 2002 pela primeira vez, sendo reeleito em 2006 e 2010;
- Foi líder de bancada do PSD na Câmara dos Deputados em 2013;
- Atualmente é presidente da Executiva Estadual e primeiro-secretário da Executiva Nacional do PSD.
- Figurou na lista dos "Cabeças do Congresso", do Diap - 2013 e 2014;
- Foi coordenador da campanha à reeleição do governador Beto Richa, em 2014;
- Secretário - chefe da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná - a partir de 2015.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

Inexiste condenação criminal.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

Inexiste condenação em processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Inexiste condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar, administradores de controladas, diretas ou indiretas da Sanepar.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas e indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar, Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor, Controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Inexiste relação de fornecedor, cliente, devedor ou credor da Sanepar, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

NOME: GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 247.119.341-20

CARTEIRA DE IDENTIDADE RG: 14.348.081-0-PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 30/01/2015

DATA DA POSSE: 30/01/2015

PRAZO DO MANDATO: 24/04/2015

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Não exerceu outros cargos ou funções na Sanepar.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que a Sanepar não possui comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

DADOS PESSOAIS:

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil
Data de nascimento: 24/03/1960
Carteira de Identidade RG: 14.348.081-0-PR
CPF: 247.119.341-20

FORMAÇÃO:

- Engenharia Civil - Universidade Federal do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Estagiário responsável por obra de demolição, reforma e construção de agência do UNIBANCO - MVC Engenharia Ltda - 1983;
- Engenheiro Civil - Elaboração do projeto estrutural e elétrico de galpão com 680 m², situado no SIA Trecho 2 Lotes 70/80 - Brasília/DF, bem como foi o Responsável Técnico pela sua construção - 1984 a 1985;

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Chefe da Seção de Pesquisa, Orientação e Programação da Fiscalização - Delegacia da Receita Federal em Goiânia/GO - 1986 a 1989;
- Coordenação-Geral de Programação e Logística - 1989 a 1991;
- Coordenador de Acompanhamento e Avaliação - Coordenação-Geral de Programação e Logística - 1991 a 1993;
- Chefe da Divisão de Suporte Tecnológico - Coordenação-Geral de Tecnologia e Sistemas de Informação - 1994 a 1995;

- Coordenador-Geral de Modernização e Informática - Secretaria de Administração Geral - Ministério do Bem - Estar Social - 1993 a 1994;
- Subsecretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - Ministério do Planejamento e Orçamento - 1995 a 1996;
- Superintendente Adjunto de Projetos e Superintendente Adjunto de Operações - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - 1996 a 1999;
- Diretor - Executivo - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - Ministério da Saúde - 1999 a 2002;
- Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - 2003 a 2004;
- Secretário - Adjunto e Subsecretário da Receita Municipal - Secretaria Municipal de Finanças - Prefeitura do Município de São Paulo - 2005 a 2006;
- Secretário - Adjunto e Diretor - Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Governo do Estado de São Paulo - 2007 a 2010;
- Secretário - Adjunto, Diretor - Presidente da Companhia São Paulo de Desenvolvimento de Ativos - SPDA e Diretor - Presidente da Companhia Paulista de Securitização SPSec - Secretaria Municipal de Finanças - Prefeitura do Município de São Paulo - 2011 a 2012;
- Subsecretário e Diretor-Geral da Receita Municipal - Secretaria Municipal da Fazenda - Prefeitura do Município de Salvador - 2013 a 2014;
- Diretor Geral - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA - Governo do Estado do Paraná - desde 2015.

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS

- Membro do Conselho de Administração - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO - 1997 a 1999;
- Membro do Conselho Fiscal - Companhia de Habitação de São Paulo - COHAB - 2005 a 2006;
- Membro do Conselho de Administração - SPTRANS - São Paulo Transporte S/A - 2005 a 2006;
- Membro do Conselho de Administração - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM - 2005 a 2006;
- Membro do Conselho de Administração - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP - 2007 a 2011;
- Membro do Conselho de Administração - Companhia Paulista de Parcerias - CPP - 2007 a 2011;
- Membro do Conselho de Administração - São Paulo Obras - SP Obras - 2011 a 2012;
- Membro do Conselho de Administração - Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA - 2011 a 2012;
- Membro do Conselho Fiscal - Empresa de Turismo S/A - SALTUR - 2013 a 2014;
- Membro do Conselho Fiscal - Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL - 2013 a 2014;
- Membro do Conselho de Administração - Companhia de desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL - 2013 a 2014;
- Membro do Conselho de Administração - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB - 2013 a 2014.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

Inexiste condenação criminal.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

Inexiste condenação em processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha

suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Inexiste condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar, administradores de controladas, diretas ou indiretas da Sanepar.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas e indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar, Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

Inexiste relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor, Controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Inexiste relação de fornecedor, cliente, devedor ou credor da Sanepar, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.